



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do(a):
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG.
FACULDADE TRÊS PONTAS - FATEPS.
FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES – FIC.

CONSELHO CURADOR

PORTARIA Nº 018/2020

Nomeia Conselheiros do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP para o triênio 2020-2023.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto no art. 6º do Regimento Interno do CEP/FEPESMIG, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, e a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, bem como considerando a necessidade de recomposição do CEP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da FEPESMIG, os seguintes Conselheiros, todos colaboradores do corpo docente da Instituição:

- I. Prof. Dr. Nelson Delú Filho, como Coordenador do Comitê
- II. Prof. Dr. Pedro dos Santos Portugal Junior, como Vice Coordenador do Comitê
- III. Prof. Dr. Fabrício Pelloso Piurcosky
- IV. Prof. Dr. Alessandro Messias Moreira
- V. Profa. Ma. Érika Aparecida de Azevedo Pereira Souza
- VI. Profa. Esp. Bianca Freitas Rocha Macário
- VII. Profa. Ma. Mônica Beatriz Ferreira
- VIII. Profa. Esp. Isis Figueiredo Mansur Neves
- IX. Profa. Pós-Doutora Luciane Tavares da Cunha
- X. Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes
- XI. Profa. Ma. Patrícia Alves Pereira Carneiro
- XII. Profa. Dra. Priscila Moraes Henrique
- XIII. Prof. Me. Thiago Franco Nasser
- XIV. Prof. Me. Ernani de Souza Guimarães Júnior

- XV. Profa. Dra. Gladis Camarini
- XVI. Profa. Me. Lívia da Silva Ciacci
- XVII. Profa. Dra. Maria Auxiliadora Ávila

Art. 2º. Fica nomeada como Secretária do CEP a colaboradora Helena Costa Lima.

Art. 3º. Ficam nomeados, como representantes dos usuários:

- I. Thayani Baroni Souza, representando a instituição VidaViva Varginha;
- II. Rodrigo Olegário da Silva, representando o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Varginha (CODEVA) e

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 21 de outubro de 2020.



Prof. Me. Stefano Barra Gazzola
Presidente do Conselho Curador